



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 10460/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00165393, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora LUCIANA BENASSI GOMES CARVALHO, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública do Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir nove (09) dias restantes de férias alusivos ao 1º período de 2024, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 17602/2023 - D.M., a partir do dia 01 de julho de 2024.

II - I N T E R R O M P E R

as supracitadas férias, a partir de 02 de julho do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de posteriormente usufruir os oito (08) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal, tendo em vista que a demanda processual em trâmite nas Comarcas tem se mostrado cada vez mais acentuada, sem que se consiga nomear e/ou designar magistrados em número suficiente para dar atendimento ao jurisdicionado, considerando não ser possível a continuidade da fruição do direito de férias sem que não se vislumbre prejuízo à prestação jurisdicional, o que justifica a interrupção por absoluta necessidade do serviço público.

III - D E S I G N A R



a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
CAROLINA GABRIELE SPINARDI PINTO	Juíza de Direito Substituta da 1 ^a Seção Judiciária da mesma Comarca	01/07/2024	01/07/2024	01

Curitiba, 10 de julho de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná